

PORTARIA Nº 12.183, DE 02/04/2013.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898,
DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família:

Nome	Matri	Cargo	Período	Processo
Luzia da Penha Sagrilo dos Santos	7445	Professor	19/03/2013 a 17/04/2013	3431/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 19/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal